PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º DE AGOSTO DE 2025.

"Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira."

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao **SR JOSÉ GILDO GONZAGA.**

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2025.

MAGRÃO NOBRE
Vereador Autor

Scanned with CamScanner

JUSTIFICATIVA

A Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira tem por finalidade reconhecer personalidades que contribuíram de forma significativa para a história política, social e institucional de São João de Meriti. Nesse contexto, o nome do Sr. Gilgo Gonzaga se destaca como símbolo de dedicação à vida pública e compromisso com o povo meritiense.

Com uma trajetória marcada por inúmeros serviços prestados ao município, Gilgo Gonzaga ocupou com honra e competência os cargos de vereador e vice-prefeito, sempre pautando sua atuação pelos princípios da ética, do respeito ao interesse público e da busca constante por melhorias para a cidade. Seu legado está presente em ações que impactaram positivamente diversas áreas da administração pública, especialmente no fortalecimento da representação popular e na articulação de políticas públicas voltadas ao bem-estar da população.

Homem público respeitado, Gilgo Gonzaga construiu sua carreira com dignidade, sendo referência de integridade e compromisso com os valores democráticos. Sua história se confunde com a própria história do legislativo municipal, tendo sido um dos pilares na construção do diálogo entre o poder público e a comunidade.

Diante do exposto, a concessão da Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao Sr. Gilgo Gonzaga representa um ato de gratidão e reconhecimento por sua inestimável contribuição à cidade de São João de Meriti e à valorização da política como instrumento de transformação social.

Scanned with CamScanner